

## MINUTA DE ATA DE REUNIÃO

**Data:** 22.07.2025

**Hora:** 15h30min

**Local:** Sala de audiências da 2ª Vara Judicial de Eldorado do Sul

### Presenças:

**Luize Maria Schons** - profissional da saúde, técnica de enfermagem – suplente de vereadora em Eldorado do Sul. Telefone 51 980108189.

**Sirlei Maria Batista Mota** – servidora pública federal aposentada; advogada. Telefone 51 997940718.

**Nilton Ribeiro de Caldas** – atua em Conselhos da Comunidade há 40 anos. É advogado. Telefone 51 995854755.

**Rosany Benites Riella da Silva** – formada em capelania, atuou como missionária no exterior. Telefone 51 995910789.

**Viviane de Almeida Jacques** – formada em pedagogia. Telefone 51 982872626.

**Liliane Cristina Terhorst** – psicóloga, trabalha na Polícia Penal, há 20 anos. Já atuou no Instituto Psiquiátrico Forense. Telefone 51 32887399.

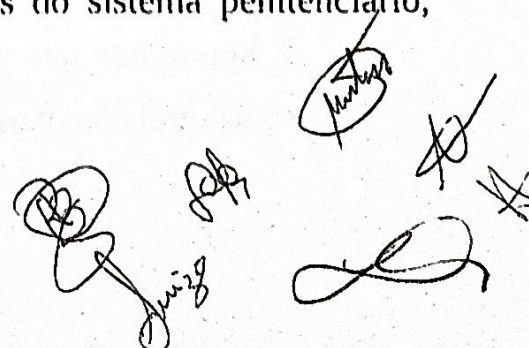
### Pauta: Criação do Conselho da Comunidade

#### 1. Abertura

A reunião foi aberta pela Exma. Sra. Juíza de Direito Milena Motta de Carvalho, todos se apresentaram. Foi exposto o objetivo do encontro: discutir e deliberar sobre a criação do Conselho da Comunidade.

#### 2. Discussão sobre a criação do Conselho da Comunidade

Inicialmente, foi deliberada a importância da criação do Conselho, especialmente no município de Eldorado do Sul, que apresenta forte atuação de facções criminosas. Nesse contexto, o Conselho deve buscar a reintegração dos egressos do sistema penitenciário, visando acolhê-los e oferecer-lhes novas oportunidades.



Liliane citou a existência da Resolução 488 do CNJ, importante para nortear o funcionamento do Conselho. Asseverou ser importante que o grupo seja diverso, para que novas ideias sejam colocadas em pauta, inclusive com a participação de egressos e de seus familiares.

Nilton falou sobre sua experiência atuando dentro do sistema prisional e sobre a importância de agir de forma empática. Aduziu ser importante que o Conselho se integre à comunidade, nas escolas, para que seja conhecido da população local. Citou o Conselho da Comunidade de Guaíba, que atua fortemente nas penas alternativas. Para isso, é fundamental que exista assistente social para atuar na execução penal.

Liliane destacou que buscam organizar encontros regionais dos Conselhos da Comunidade, bem como, reuniões dentro dos próprios Conselhos, de forma individual. Nessas reuniões, buscam auxiliar a formatar o estatuto, pensar em projetos e organizar o trabalho. Seu trabalho é esse, de organizar e apoiar os Conselhos. Possui e-mail à disposição: [artcomunitaria@ssps.rs.gov.br](mailto:artcomunitaria@ssps.rs.gov.br).

Liliane ressaltou ser importantes que o Conselho atue de forma independente, conforme resolução do CNJ.

Ressaltou-se que, conforme consta na LEP, são integrantes do Conselho:

Art. 80. Haverá, em cada comarca, um Conselho da Comunidade composto, no mínimo, por 1 (um) representante de associação comercial ou industrial, 1 (um) advogado indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, 1 (um) Defensor Público indicado pelo Defensor Público Geral e 1 (um) assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais.

Parágrafo único. Na falta da representação prevista neste artigo, ficará a critério do Juiz da execução a escolha dos integrantes do Conselho.

### 3. Deliberações e encaminhamentos:

3.1. Publicação de edital de convocação para eleição da Diretoria do Conselho da Comunidade.

3.2. Envio de convite para todas as instituições que devem integrar o Conselho, bem como entidades beneficentes, igrejas, entre outros. Enviar convite ao Ministério Público e aos elencados no art. 80 da LEP, na forma que consta no artigo.

É importante que estejam presentes representantes das secretarias de educação, assistência social, trabalho e geração de renda e saúde.

3.3. Definiu-se que a próxima reunião ocorrerá em 11.09.2025, às 09h, para eleição e posse da Diretoria, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Eldorado do Sul.

3.4. As participantes da reunião deverão elaborar o estatuto do Conselho a ser apresentado na próxima reunião.

3.5. Para elaborar o estatuto o Poder Judiciário disponibilizará, caso necessário, espaço para reuniões de divulgação e conscientização da comunidade, acerca das atribuições e importância do Conselho da Comunidade.


3.6. Liliane enviará os documentos para divulgação e modelo de convite.

3.7. Deverá ser aberto o expediente no sistema SEI, para criação do Conselho.

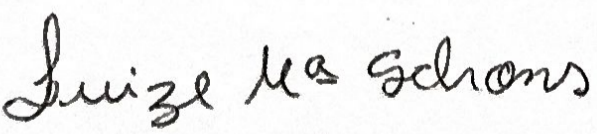
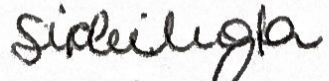
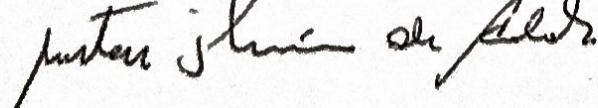
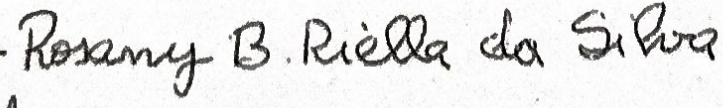
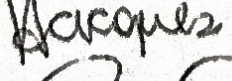
3.8. Os participantes preveem a primeira reunião para 01.08.2025, às 14h, no Plenário do Júri. Deverão encaminhar a lista de presentes para a assessoria do juízo, para fins de organização interna do fórum.

#### 4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h, e a presente ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.

  
**Milena Motta de Carvalho**  
**Juíza de Direito**

#### Demais presentes:

**Luize Maria Schons** -   
**Sirlei Maria Batista Mota** -   
**Nilton Ribeiro de Caldas** -   
**Rosany Benites Riella da Silva** -   
**Viviane de Almeida Jacques** -   
**Liliane Cristina Terhorst** - 